



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Neste sentido o vereador que subscreve esta proposição traz à esta Casa de Leis a reivindicação da Comunidade Escolar da Escola Municipal Maria Gregória, consistente em um aparelho de TV, um Aparelho de DVD e um computador.</p> <p>A reivindicação se deve ao fato que os aparelhos existentes na escola estão sucateados pelo uso constante há vários anos, bem como pelo fato de que a educação deve estar aparelhada com tecnologia atual, visando proporcionar ensino adequado à clientela escolar.</p> <p>Diante do exposto, solicito de V. Excelências, especial empenho no sentido de fornecimento de que sejam adquiridos aparelhos de TV, DVD e computadores para uso na Escola Municipal Maria Gregória.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de julho de 2010.</p> <p style="text-align: center;">Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE FORNECER À ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA APARELHOS DE TV, DVD E COMPUTADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmo. Sr. VALMIR NOGUEIRA DO CARMO, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de fornecer aparelhos de TV, DVD e computadores à Escola Municipal Maria Gregória, neste Município.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de julho de 2010.</p>		
<p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		